Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 009/2018

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRE EM FRENTE ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA.

As Unidades Educacionais são espaços de grande circulação de pessoas, principalmente crianças e adolescentes. É necessário oferecer segurança aos pedestres e motoristas com a sinalização adequada das ruas e avenidas, sendo as faixas de pedestre de extrema importância para a segurança de todos.

Portanto, mais uma vez solicitamos a pintura das faixas de pedestre em frente as Unidade Educacionais, tanto públicas quanto privadas, do município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 05 de fevereiro de 2018.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora